

DECRETO Nº 242/2015
De 30 de novembro de 2015

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO ENTRE RIOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Legislação em vigor, especificamente com a Lei Municipal 081/2015, de 20 de março de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e constituído o Conselho Municipal do Idoso do Município de Entre Rios/SC, que será composto pelos seguintes membros titulares e Suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Membro Titular: Janete Martins;
Membro Suplente: Rachel Brasil dos Passos;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário:

Membro Titular: Rejane Aparecida Bertóglio Hammerich;
Membro Suplente: Vânia Orlandi de Moura;

III – Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Membro Titular: Ivone Soranzo Levi;
Membro Suplente: Eliane Hammerich Marcon;

IV – Representante da Secretaria Municipal da Administração:

Membro Titular: Cristiano Moresco;
Membro Suplente: Admis Hammerich;

V - Representantes da Associação Reviver:

Membro Titular: Maria Terezinha dos Santos;
Membro Suplente: Ivone Dell Osbel;

VI - Representantes da Pastoral da Criança Indígena:

Membro Titular: Evanilde Sturmer;
Membro Suplente: Sirley de Oliveira;

VII - Representantes do Clube de Mães:

Membro Titular: Gelcy Simonetti;
Membro Suplente: Alice de Oliveira;

VIII - Representante de Organização ou Associação sem fins Econômicos:

Art. 2º - Dentre os Conselheiros titulares, foram eleitos, o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Entre Rios/SC.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Entre Rios, não serão remunerados, prestando serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Entre Rios, 30 de novembro de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal